

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 26-0107-001-SESMA, oriundo da ADESÃO Nº 001/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº. 192 – Bairro Catedral, CEP. 68.371-055 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, resolve unilateralmente alterar/inserir dotação orçamentária no Contrato nº 26-0107-001-SESMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração/inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato nº 26-0107-001-SESMA, originário da ADESÃO Nº 001/2026, sob o que versa a Aquisição De Conjunto Radiológico Digital De Fábrica Com Comandos De Parâmetros De Raios X Integrados Ao Software, Detector E Equipamento Com Registro Único Na Anvisa Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, inciso IV, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará a estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE:

- 10 122 0023 2.070 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde*
- 10 122 0023 2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*
- 10 301 0023 2.074 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO*
- 10 301 0023 2.075 - Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD*
- 10 301 0023 2.076 - Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal/ Primeira infância*
- 10 301 0023 2.079 - Manutenção do Núcleo Integrado Multidisciplinar*
- 10 301 0023 2.081 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde*
- 10 301 0023 2.082 - Programa Saúde na Escola – PSE*
- 10 302 0023 2.084 - Manutenção Programa da Estratégia da Saúde Bucal*
- 10 301 0023 2.085 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde*
- 10 302 0023 2.088 - Manutenção das Ações de Média Complexidade*
- 10 302 0023 2.089 - Manutenção da UCI Neonatal*
- 10 302 0023 2.090 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira – HGA*
- 10 302 0023 2.091 - Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação - CER*
- 10 302 0023 2.092 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos*
- 10 302 0023 2.093 - Manutenção do Melhor em Casa*
- 10 302 0023 2.094 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192*
- 10 302 0023 2.095 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento*
- 10 302 0023 2.096 - Manutenção das Atividades do CAPSi – Infantojuvenil*
- 10 302 0023 2.097 - Manutenção das Atividades do CAPS*
- 10 303 0023 2.099 - Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica – QUALIFAR*
- 10 304 0023 2.101 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária*
- 10 305 0023 2.104 - Estratégia de Imunização no Município*
- 10 305 0023 2.105 - Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/SAE*
- 10 305 0023 2.106 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde/Epidemiológica*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

- 15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde*
- 15003110 – Transferência União - Emenda Parlamentar Individual*
- 15003120 – Transferência União - Emenda de Bancada*
- 15003130 – Transferência União - Emenda Comissão*
- 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção*
- 16010000 - Transferência SUS - Bloco de Estruturação*
- 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual*
- 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás à Saúde*
- 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 08 de Janeiro de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 011/2025